



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Novembro de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – SMCT

Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária – IDACO

Nave do Conhecimento Engenho de Dentro, Penha e Complexo do Alemão – Contrato de Gestão nº 14/2021

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida Mattos de
Rezende

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragoso Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMCT	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	9
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	13
6.1	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	13
6.2	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO.....	13
6.3	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA	14
6.4	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	15
7.	BENEFÍCIOS.....	15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **NOVEMBRO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Setembro de 2022**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL

NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2022	
Mês	Datas Limite
Outubro	14/10/2022
Novembro	14/11/2022
Dezembro	14/12/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMCT

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMCT

Mês Referência: Novembro/2022

Natureza de Despesa: 33503951

OS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	10	R\$ 35.180,14
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2022	6	-R\$ 652,41
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2022	7	-R\$ 2.721,35
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	10	R\$ 9.190,32
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	10	R\$ 12.522,48
95	SEDE_INST_DES_ACAO_COMUN - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	10	-R\$ 3.377,86

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 34.527,73

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 9.190,32

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 12.522,48

Total a Ratear entre os objetos 56.240,53

OBJETO 8 NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	15	R\$ 39.847,49
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2022	12	-R\$ 1.818,60
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2022	11	-R\$ 878,97
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	15	R\$ 10.421,29
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	15	R\$ 14.265,41
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	15	-R\$ 3.548,14

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 38.028,89

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 10.421,29

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 14.265,41

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 12.548,60
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.766,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 3.748,50
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 32.063,60
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 16.872,16
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX	R\$ 111.651,35
---	-----------------------

Repassar por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2022	R\$ -
	01/02/2022	R\$ -
	01/03/2022	R\$ -
	01/04/2022	R\$ -
	01/05/2022	R\$ -
	01/06/2022	R\$ -
	01/07/2022	R\$ -
	01/08/2022	R\$ -
	01/09/2022	R\$ -
	01/10/2022	R\$ -
	01/11/2022	R\$ 111.651,35

OBJETO 9 NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ -
---	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	1	-R\$ 1.124,80
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/09/2022	1	R\$ 1.262,50
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2022	1	R\$ 2.379,39
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2022	1	R\$ 3.172,52
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/10/2022	1	R\$ 470,72
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2022	1	-R\$ 90,90
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2022	1	R\$ 72,68
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/10/2022	2	-R\$ 291,40
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2022	1	R\$ 35,34
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/10/2022	1	-R\$ 20,96
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	R\$ 451,98
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	R\$ 449,14
95	RES_NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	1	R\$ 106,28

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ 6.142,11
--	---------------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 901,12
--	-------------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	20	R\$ 52.169,32
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2022	16	-R\$ 1.869,68
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/10/2022	3	-R\$ 231,55
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2022	9	-R\$ 2.049,41
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	20	R\$ 13.643,86
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	3	-R\$ 82,89
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	20	R\$ 18.676,63
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	3	R\$ 24,17
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	20	-R\$ 4.789,51

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 50.068,09
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 5.475,83
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 18.593,74

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ -
---	--------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 22.496,21
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX	R\$ 103.677,10
--	-----------------------

Repassar por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2022	R\$ -
	01/02/2022	R\$ -
	01/03/2022	R\$ -
	01/04/2022	R\$ -
	01/05/2022	R\$ -
	01/06/2022	R\$ -
	01/07/2022	R\$ -
	01/08/2022	R\$ -
	01/09/2022	R\$ -
	01/10/2022	-R\$ 314,44
	01/11/2022	R\$ 103.991,54

OBJETO 10 NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ -
---	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ -
--	--------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ -
--	--------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	15	R\$ 41.458,93
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2022	5	-R\$ 1.029,00
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2022	11	-R\$ 1.473,12
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	15	R\$ 10.842,75
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	15	R\$ 14.842,31
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	15	-R\$ 3.850,58

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 40.429,93
--	----------------------

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 10.842,75
--	----------------------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 14.842,31
--	----------------------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	16.872,16
TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX	R\$	82.987,15

Repassar por Competência:	EXERC. ANT.		
	01/01/2022	R\$	-
	01/02/2022	R\$	-
	01/03/2022	R\$	-
	01/04/2022	R\$	-
	01/05/2022	R\$	-
	01/06/2022	R\$	-
	01/07/2022	R\$	-
	01/08/2022	R\$	-
	01/09/2022	R\$	-
	01/10/2022	R\$	-
	01/11/2022	R\$	82.987,15

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		210.011,47	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS 56.240,53 16.872,16 22.496,21 16.872,16 56.240,53
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		
SEDE	26,78%		
NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX	30,00%		
NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX	40,00%		
NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX	30,00%		
TOTAL	100,00%		

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 22/11/2022 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	10	35.180,14	
ASSISTENTE DE ESCRITORIO (IDACO)	1	2.525,00	2.525,00
ASSISTENTE FINANCEIRO (IDACO)	1	2.828,00	2.828,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)	1	1.492,48	1.492,48
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDACO)	1	2.828,00	2.828,00
SUB-COORDENADOR (IDACO)	1	5.573,33	5.573,33
ASSESSOR DE COMUNICACAO II (IDACO)	1	4.040,00	4.040,00
COORDENADOR GERAL (IDACO)	1	9.120,00	9.120,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (IDACO)	1	5.573,33	5.573,33
JOVEM APRENDIZ (IDACO)	2	1.200,00	600,00
GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO	50	133.475,74	
INSTRUTOR TECNOLÓGICO II (IDACO)	3	9.999,00	3.333,00
SUPERVISOR (IDACO)	6	26.300,00	5.050,00
ASSESSOR DE COMUNICACAO I (IDACO)	3	9.150,00	3.060,00
SUORTE TECNICO (IDACO)	3	7.812,80	2.621,40
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)	8	11.939,84	1.492,48
AGENTE EDUCACIONAL I (IDACO)	4	11.044,80	3.232,00
MONITOR (IDACO)	4	6.045,00	1.515,00
RECEPCIONISTA (IDACO)	6	9.093,87	1.734,00
COORDENADOR (IDACO)	3	17.641,33	7.575,00
ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO)	6	12.768,00	2.142,00
INSTRUTOR TECNOLÓGICO I (IDACO)	2	5.217,10	2.621,40
AGENTE EDUCACIONAL II (IDACO)	2	6.464,00	3.232,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE	28.428,52	
ASSISTENTE DE ESCRITORIO (IDACO)	2.130,83	
01/11/2022	2.130,83	4
SALARIO	2.525,00	1
IRRF	-30,68	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-151,50	1
INSS	-211,99	1
ASSISTENTE FINANCEIRO (IDACO)	2.359,30	
01/11/2022	2.359,30	4

SALARIO	2.828,00	1
IRRF	-50,67	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-169,68	1
INSS	-248,35	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)	1.286,79	
01/11/2022	1.286,79	3
SALARIO	1.492,48	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-89,55	1
INSS	-116,14	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDACO)	2.359,30	
01/11/2022	2.359,30	4
SALARIO	2.828,00	1
IRRF	-50,67	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-169,68	1
INSS	-248,35	1
SUB-COORDENADOR (IDACO)	4.463,11	
01/11/2022	4.463,11	3
SALARIO	5.573,33	1
IRRF	-493,78	1
INSS	-616,44	1
ASSESSOR DE COMUNICACAO II (IDACO)	3.447,30	
01/11/2022	3.447,30	3
SALARIO	4.040,00	1
IRRF	-190,93	1
INSS	-401,77	1
COORDENADOR GERAL (IDACO)	6.880,78	
01/11/2022	6.880,78	3
SALARIO	9.120,00	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.410,84	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (IDACO)	4.463,11	
01/11/2022	4.463,11	3
SALARIO	5.573,33	1
IRRF	-493,78	1
INSS	-616,44	1
JOVEM APRENDIZ (IDACO)	1.038,00	
01/11/2022	1.038,00	6
SALARIO	1.200,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-72,00	2
INSS	-90,00	2

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO	111.961,35	
INSTRUTOR TECNOLÓGICO II (IDACO)	8.292,66	
01/11/2022	8.390,43	11
SALARIO	9.999,00	3
IRRF	-281,76	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-399,96	2
INSS	-926,85	3
01/10/2022	-97,77	2
INSS	13,33	1
FALTAS	-111,10	1
SUPERVISOR (IDACO)	21.831,48	
01/11/2022	21.831,48	19
SALARIO	26.300,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-244,80	1
IRRF	-1.524,70	6
INSS	-2.699,02	6
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I (IDACO)	7.763,64	
01/11/2022	7.763,64	11
SALARIO	9.150,00	3
IRRF	-195,99	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-365,40	2
INSS	-824,97	3
SUPORTE TÉCNICO (IDACO)	6.727,54	
01/11/2022	6.727,54	11
SALARIO	7.812,80	3
IRRF	-107,72	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-313,02	2
INSS	-664,52	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (IDACO)	10.428,15	
01/11/2022	10.473,42	22
SALARIO	11.939,84	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-537,30	6
INSS	-929,12	8
01/10/2022	-45,27	2
INSS	4,48	1
FALTAS	-49,75	1
AGENTE EDUCACIONAL I (IDACO)	9.229,41	
01/11/2022	9.229,41	16
SALARIO	11.044,80	4
IRRF	-193,20	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-660,84	4
INSS	-961,35	4
MONITOR (IDACO)	5.211,01	0
01/11/2022	5.211,01	12
SALARIO	6.045,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-362,70	4
INSS	-471,29	4
RECEPCIONISTA (IDACO)	7.959,12	
01/11/2022	7.959,12	16
SALARIO	9.093,87	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-414,12	4
INSS	-720,63	6

COORDENADOR (IDACO)	13.321,12	
01/11/2022	13.321,12	11
SALARIO	17.641,33	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-572,10	2
IRRF	-1.835,31	3
INSS	-1.912,80	3
ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO)	11.132,64	
01/11/2022	11.196,98	21
SALARIO	12.768,00	6
IRRF	-19,48	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-511,56	4
INSS	-1.039,98	6
01/10/2022	-64,34	2
INSS	6,36	1
FALTAS	-70,70	1
INSTRUTOR TECNOLÓGICO I (IDACO)	4.543,40	
01/11/2022	4.543,40	7
SALARIO	5.217,10	2
IRRF	-72,38	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-157,28	1
INSS	-444,04	2
AGENTE EDUCACIONAL II (IDACO)	5.521,18	
01/11/2022	5.521,18	7
SALARIO	6.464,00	2
IRRF	-170,96	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-178,20	1
INSS	-593,66	2

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

9.120,00
5.573,33
5.573,33
4.040,00
2.828,00
2.828,00
2.525,00
1.492,48

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

7.575,00
6.565,00
5.050,00
5.050,00
4.080,00
4.040,00
4.040,00
3.501,33

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1 Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	9	10	10	10	10	9	9	10	10	10	10	
CLT	9	10	10	10	10	9	9	10	10	10	10	

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	48	47	47	37	36	35	40	47	49	51	50	
CLT	48	47	47	37	36	35	40	47	49	51	50	

6.2 Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	9	10	10	10	10	9	9	10	10	10	10	
FEMININO	4	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	
MASCULINO	5	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	48	47	47	37	36	35	40	47	49	51	50	
FEMININO	22	21	21	16	17	17	19	24	24	26	26	
MASCULINO	26	26	26	21	19	18	21	23	25	25	24	

6.3 Distribuição dos profissionais por Faixa Etária
SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	9	10	10	10	10	9	9	10	10	10	10	
31 – 40	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
41 – 50	3	3	3	3	3	2	2	1	1	1	1	
51 – 60	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
61 – 70	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2	

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	48	47	47	37	36	35	40	47	49	51	50	
18 – 20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
21 – 30	9	9	9	10	10	9	11	13	17	17	16	
31 – 40	21	20	20	17	17	18	20	23	21	21	21	
41 – 50	4	4	5	3	3	2	3	5	5	7	7	
51 – 60	10	10	9	5	4	4	3	3	3	3	3	
61 – 70	3	3	3	1	1	1	2	2	2	2	2	

6.4 Distribuição dos profissionais por Categoria

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	9	10	10	10	10	9	9	10	10	10	10	
ADMINISTRATIVA	9	10	10	10	10	9	9	8	8	8	8	
JOVEM APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2	

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	48	47	47	37	36	35	40	47	49	51	50	
ADMINISTRATIVA	33	32	33	25	23	23	26	31	33	35	35	
EDUCAÇÃO	15	15	14	12	13	12	14	16	16	16	15	

7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA NOVEMBRO - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
NAVES DO CONHECIMENTO: ENGENHO DE DENTRO, PENHA E COMPLEXO DO ALEMÃO.	IDACO	52	291,95	18	208,25	40	269,35	0,00	0,00
TOTAL		52	292	18	208	40	269	0	0

QTD-VA QTD-VR QTD-VT QTD-SV

Média -VA Média -VR Média -VT Média -SV

